

Autuação

Aos 01 dia do mês de abril de 2025, nesta Casa Legislativa, foi encaminhado ao Senhor Presidente, pedido de abertura de processo administrativo, contendo a justificativa para a contratação de empresa para a prestação de serviço de licença de uso de software de sistema administrativo e legislativo, com assinatura digital de documento; protocolo interno e externo eletrônico; portal web integrado e votação eletrônica, com suporte técnico (incluindo manutenção corretiva e legal) e treinamento; todos em nuvem com hospedagem sob a responsabilidade do contratado.

Em sequência, a Presidência autorizou no mesmo dia, estando presente, além do Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, o mapa de riscos, nota técnica de justificativa de preços e declaração de existência de dotação orçamentária.

Nessa senda, autuou o processo, que recebe a numeração de processo administrativo 0025/2025, a tramitar pela modalidade Dispensa 0020/2025, com fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexadas as portarias de nomeação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio.

Ipiáu, 01 de abril de 2025.



TAILANE ALVES LIMA MAIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO